RESOLUÇÃO Nº 038 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Concede o Titulo de Cidadã Honorária do Municipio de Manhuaçu a Sra. Ivalina Belarmina Cabral e contém outras providências".

O Presidente do Poder Legislativo de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º *- Fica concedido o Titulo de Cidadã Honorária do Município de manhuaçu a* ***Sra. Ivalina Belarmina Cabral.***

ARTIGO 2º *- Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu autorizado a mandar confeccionar o diploma, bem como tomar providências necessárias para a entrega do Titulo Honorifico de que trata o art. 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º *- Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2009.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Imaculada Batra Dornelas
1ª Secretária